

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 004 DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 111/2015 – Departamento de Pessoal.

CONSIDERANDO a deliberação na 405^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso para substituir a servidora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão de Procurador Geral do Coren-MS, no período de férias da servidora supracitada.

Art. 2º O servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus à gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 4 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616